



## PORTARIA Nº67-DG/IFAM CITA, de 13 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

### CONSIDERANDO

O parecer Nº142 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2015, de 16 de março de 2015, referente ao processo nº 23443.001221/2015-86, de 16 de março de 2015, de autoria do servidor, ERALDO MEIRELES DE ASSIS.

O artigo 1º, inciso VI, alínea h da portaria Nº115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014.

O Arts. 11 e 12, inciso II, da lei Nº11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005.

### RESOLVE:

**I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO)**, calculado sobre o vencimento básico da servidora, ERALDO MEIRELES DE ASSIS, SIAP2205947, nomeado através da **PORTARIA Nº241 - GR/IFAM**, de 22/01/2015, publicada no DOU de 1/26/2015, seção 2, página 19, para ocupar o cargo de **Técnico em Contabilidade**, Código 701224, Classe D, Nível de capacitação I, em regime de Trabalho de 40 horas semanais, com exercício no *Campus* Itacoatiara, Os efeitos financeiros dessa concessão vigoram a partir de 4 de março de 2015.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**CÓPIA**

Diretor Geral Pro-Tempore  
Port. GR nº 08 - 21  
IFAM CITA